

**PORTARIA Nº 841/2016 – GAB/ SUSIPE
BELÉM, PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DANIELLE DA COSTA LOBATO**, matrícula nº **54187317** como fiscal do Contrato Administrativo nº **104/2016/SUSIPE**, celebrado entre as empresas **COMÉRCIO DE ALIMENTO E BEBIDAS JESSY** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto tem por objeto a outorga de Permissão de uso de espaço público para exploração comercial da cantina do CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE PARAGOMINAS.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 134288
**PORTARIA Nº 763/2016 – GAB/ SUSIPE
BELÉM, PA, 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1º - Designar a servidora **ÉRICA SANTIAGO MONTEIRO**, matrícula nº **54188748**. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº **110/2016/SUSIPE**, celebrado entre a **EMPRESA SLINGER TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO EIRELI-EPP** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente – Impressora de crachás em PVC, visando atender as necessidades da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do Edital.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do P
Protocolo: 134248
**PORTARIA Nº 813 /2016 – GAB/ SUSIPE
BELÉM, PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALINE VALÉRIA BORGES DE MESQUITA**, matrícula nº **5903577-03** e como suplente o servidor **FABRÍCIO SILVA REBELO** matrícula nº **57212613**. Os servidores designados atuarão como fiscais do Contrato Administrativo nº **060/2016/SUSIPE**, celebrado entre a **EMPRESA BRÁSIDAS EIRELI EPP** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, aquisição de Material de Consumo e Permanente para a Implantação de Oficinas Permanentes do PROCAP para atender ao CONVÊNIO 114/2012/DEPEN/MJ, visando atender as necessidades da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE.

Parágrafo único - São atribuições da fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 134251
**PORTARIA Nº 815/2016 – GAB/ SUSIPE
BELÉM, PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **RHANNA BARBOSA ROCHA**, matrícula nº **5917977/1**. Como fiscal do Contrato Administrativo nº **076/2016/SUSIPE**, celebrado entre as empresas **LIFE MEDICAL COMERCIAL LTDA-ME LTDA** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a Aquisição de material permanente (médico, odontológico e de enfermagem) fracassados no PE nº 052/2015, destinados para a constituição das Unidades Básicas de Saúde dos: Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingú; Centro de Reeducação Feminino de Vitória do Xingú; e Colônia Industrial de Vitória do Xingú; Cadeia Publica – Jovens/ Adultos; Cadeia Publica – Parauapebas; Centro de Recuperação Masculino – São Felix Do Xingú; E Cadeia Publica de Redenção do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 134253
**PORTARIA Nº 816/2016 – GAB/ SUSIPE
BELÉM, PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **RHANNA BARBOSA ROCHA**, matrícula nº **5917977/1**. Como fiscal do Contrato Administrativo nº **077/2016/SUSIPE**, celebrado entre as empresas **CIRUBEL CIRÚRGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a Aquisição de material permanente (médico, odontológico e de enfermagem) fracassados no PE nº 052/2015, destinados para a constituição das Unidades Básicas de Saúde dos: Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingú; Centro de Reeducação Feminino de Vitória do Xingú; e Colônia Industrial de Vitória do Xingú; Cadeia Publica – Jovens/ Adultos; Cadeia Publica – Parauapebas; Centro de Recuperação Masculino – São Felix Do Xingú; E Cadeia Publica de Redenção do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 134254

**PORTARIA Nº 817/2016 – GAB/ SUSIPE
BELÉM, PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **RHANNA BARBOSA ROCHA**, matrícula nº **5917977/1**. Como fiscal do Contrato Administrativo nº **078/2016/SUSIPE**, celebrado entre as **EMPRESA M.M DE S. COSTA-EPP** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a Aquisição de material permanente (médico, odontológico e de enfermagem) fracassados no PE nº 052/2015, destinados para a constituição das Unidades Básicas de Saúde dos: Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingú; Centro de Reeducação Feminino de Vitória do Xingú; e Colônia Industrial de Vitória do Xingú; Cadeia Publica – Jovens/Adultos; Cadeia Publica – Parauapebas; Centro de Recuperação Masculino – São Felix Do Xingú; E Cadeia Publica de Redenção do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 134255
**PORTARIA Nº 820 /2016 – GAB/ SUSIPE
BELÉM, PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALINE VALÉRIA BORGES DE MESQUITA**, matrícula nº **5903577-03** e como suplente o servidor **FABRÍCIO SILVA REBELO** matrícula nº **57212613**. Os servidores designados atuarão como fiscais do Contrato Administrativo nº **088/2016/SUSIPE**, celebrado entre a **LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA – ME** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente (exaustor, freezer e ventilador) para a Implantação de Oficinas Permanentes do PROCAP para atender ao CONVÊNIO 114/2012/DEPEN/MJ, visando atender as necessidades da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE.

Parágrafo único - São atribuições da fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 134260
**PORTARIA Nº 821 /2016 – GAB/ SUSIPE
BELÉM, PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALINE VALÉRIA BORGES DE MESQUITA**, matrícula nº **5903577-03** e como suplente o servidor **FABRÍCIO SILVA REBELO** matrícula nº **57212613**. Os servidores designados atuarão como fiscais do Contrato Administrativo nº **089/2016/SUSIPE**, celebrado entre a **LED COMERCIO & SERVIÇOS LTDA** e a Superintendência do